

- Wagner Menezes da Silva - matrícula n.º 3167498

Art. 3.º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão é responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos de controles interno e externo, tendo como atribuição:

- I - Analisar o Relatório Mensal apresentado pela Organização Social com comparativo de metas propostas e os resultados alcançados, acompanhados da Prestação de Contas Mensal;
- II - Monitorar as metas quantitativas e qualitativas conforme disposição contratual;
- III - Emitir Relatório Técnico mensalmente contendo análise das metas contratuais, dos resultados alcançados pela Organização Social na execução do Contrato de Gestão, sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, que deverá ser encartado no Processo de Pagamento;
- IV - Consolidar a cada trimestre e ao final de cada exercício financeiro os Relatórios Técnicos mensais indicados no inciso III desta portaria, incluindo as análises financeiras, fiscais e de fluxo de caixa realizadas pela equipe de analistas da unidade setorial responsável da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- V - Encaminhar à Subgerência de Acompanhamento da Gestão Alternativa - GEAL da Secretaria Municipal de Saúde - SMS no prazo máximo de 10 (dez) dias os Relatórios Técnicos indicados nos incisos supracitados.
- VI - Requisitar informações, convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas na unidade de saúde em que a Organização Social executa os serviços, quando necessário, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem na fiscalização.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor em 01 de outubro de 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 29 de setembro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 39/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar dispensada, a pedido, desde 01/10/2023, a servidora **ELIETE MARIA DOS SANTOS**, matrícula n.º 3022784, da função de confiança de Secretário Administrativo da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 40/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO AGUIAR FREITAS**, Assessor de Comunicação, matrícula n.º 3165024, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe II, grau 57, em substituição a titular **FLAVIA SILVA RAMOS**, matrícula n.º 3161804, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 41/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TELMA COUTINHO NOVAES**, Assessor de Comunicação, matrícula n.º 3135530, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, grau 56, em substituição a titular **EVANALIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, matrícula n.º 3142492, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 42/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MANOELA GONÇALVES GIL**, Gerente III, matrícula n.º 3158113, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição ao titular **LUAN JOAQUIM DE JESUS SANTOS**, matrícula n.º 3164697, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 43/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIARA BRITO DE OLIVEIRA**, Assessor de Comunicação, matrícula n.º 3135531, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição ao titular **PAULO VITOR DA SILVA BISPO**, matrícula n.º 3158108, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 29 de setembro de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 212/2023

O Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1.º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público n.º 6/2023, que tem por objeto a implantação e execução do Projeto de Intervenção Social intitulado **MORADIA ASSISTIDA**, baseado no modelo adaptado do "**Housing First**":

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RAVENA DE MELO LIMA	SERVIDOR	3132073	PRESIDENTE
CARINA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO	SERVIDOR	3158929	MEMBRO TITULAR
ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE RANGEL	SERVIDOR	3062159	MEMBRO TITULAR
TATIANA BEHRENS E ALBUQUERQUE BITENCOURT	SERVIDOR	3165661	MEMBRO SUPLENTE

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 29 de setembro de 2023.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 41/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 9502/2019,

CONSIDERANDO a resolução CMASS 20/2023 que aprovou a reprogramação de saldos financeiros constantes do Fundo Municipal de Assistência Social, provenientes de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, que foram transferidos para enfrentamento da pandemia de COVID-19, para execução pelos entes federados até 31 de dezembro de 2023, de acordo com a portaria MDS Nº 884, de 10 de maio de 2023 para o Projeto SEMPRE QUALIFICA - projeto de capacitação, qualificação e formação profissional da Prefeitura Municipal de Salvador, no valor de R\$ 4.525.012,78 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, doze Reais e setenta e oito Centavos);

RESOLVE

Art. 1.º Aprovar a reprogramação referente ao saldo de recursos da COVID-19, no valor de R\$ R\$ 2.645.610,07 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco, seiscentos e dez Reais e sete Centavos), com previsão de aplicação prioritariamente na aquisição de equipamentos de informática, equipamentos e material permanente. Alcançando o limite de aquisição, o saldo poderá ser utilizado para pagamento dos Termos de Colaboração firmados pela SEMPRE com OSCs.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de setembro de 2023.

JULIANA PORTELA
Presidente